

PORTARIA N. 162/2025

“DISPÕE SOBRE NOME DO SERVIDOR MUNICIPAL AUTORIZADO A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS NA AUSÊNCIA DOS MOTORISTAS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente portaria:

ARTIGO 1º - Autoriza o seguinte servidor a dirigir os veículos oficiais na ausência dos motoristas, conforme LEI Nº 1297/2021:

Nome	Cargo	Lotação-Setor
LEONARDO GOMES PIRES	MONITOR ESCOLAR	EDUCAÇÃO

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 16 de setembro de 2025.


LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra.

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br